

## **INDICAÇÃO Nº 84/2023**

**AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, solicitando **providências no sentido de isentar a cobrança de impostos dos clubes sociais de nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como sabe Vossa Excelência, em nossa cidade contamos com alguns clubes sociais, a exemplo do Clube dos 35, AABB e AVA. Tais clubes são mantidos por mensalidades pagas pelos sócios e por promoções realizadas com o fim de angariar recursos para manter seus compromissos mensais.

Além dos gastos mensais destes clubes existem outros gastos anuais, a exemplo do IPTU, que é um valor considerável e que muitos encontram dificuldades para arcar com tais custos.

Não sabemos de que forma tal isenção poderá ser concedida aos clubes, mas entendo que poderá haver um retorno como a cessão de tais espaços para as realizações da administração pública, ou outra maneira que entender possível. O fato é que a administração pública poderia ajudar esses clubes.

Espero que Vossa Excelência determine a realização de estudos para ver a possibilidade de isentar do pagamentos de impostos municipais os clubes sociais de nossa cidade, pelas razões expostas acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de maio de 2023.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA  
VEREADOR**